



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 258/2007

DE 10 DE JULHO DE 2007

“Dá a denominação de ‘Vereadora Fátima Crisóstomo da Silva’ ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Alcinópolis - MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Vereadora Fátima Crisóstomo da Silva”, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 10 de Julho de 2007.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal